



MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

04/09/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 78/2026 de 20/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
24 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
97 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.001.10.301.0007.2.077.	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
130 - 3.1.90.13.00.00	3051 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
168 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.028.	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
275 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
277 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
279 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
295 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

04/09/2026

Pág. 2/3

320 - 3.3.90.46.00.00	01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
356 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
399 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:		277.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0005.2.053.	Manutenção do Departamento de Controle Interno	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
83 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
05.001.10.305.0007.2.016.	Manutenção e controle Epidemiológico	
160 - 3.1.90.11.00.00	3051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
171 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
206 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.	Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE	
312 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
313 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

04/09/2026

Pág. 3/3

316 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
319 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
368 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
403 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Redução: 277.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78/2026

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

Decreto nº 78/2026 de 20/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000 0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005 2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	14.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
05.000.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000 0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007 2.012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	2.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.001.10.301.0007 2.077.		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00	3051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
06.000.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008 2.020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	6.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
06.003.00.000.0000 0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008 6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	1.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
07.000.00.000.0000 0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000 0.000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009 2.028		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	160.000,00
275 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
277 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
279 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
07.001.12.361.0009 2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	13.000,00
295 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
07.001.12.365.0009 2.027.		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	2.000,00
320 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10.000.00.000.0000 0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011 2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	17.000,00
356 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
11.000.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000 0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012 2.045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	5.000,00
399 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	277.000,00
		Total Suplementação:	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0005.2.053.		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
11 - 3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
83 - 3.3.90.14.00.00.	1494	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
05.001.10.305.0007.2.016.		Manutenção e controle Epidemiológico	
160 - 3.1.90.11.00.00.	3051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
171 - 3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
206 - 3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3.3.90.32.00.00.	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE	
312 - 3.1.90.11.00.00.	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
313 - 3.1.90.13.00.00.	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
316 - 3.1.90.11.00.00.	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
319 - 3.3.90.32.00.00.	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
368 - 3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
403 - 3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	277.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7209AEF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2026. Edição 3611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>